ATA N.º 24/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14.NOVEMBRO.2018

----------Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira, este em substituição da Vereadora senhora Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo, ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------01. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019/2022: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta definitiva das Grandes Opções do Plano para 2019, integrando o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2019/2022, elaborada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, cujo valor da dotação das ações e dos projetos nela contemplados importa, no primeiro ano, em €19.779.800,00 (dezanove milhões setecentos e setenta e nove mil e oitocentos euros) sendo €17.174.000,00 (dezassete milhões cento e setenta e quatro mil euros) como verba definida, e €2.605.800,00 (dois milhões seiscentos e cinco mil euros) como verba a definir, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento e mandar submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. ----------

----------02. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO PARA 2019:----------

----------Foi também presente à consideração da Câmara a proposta definitiva de Orçamento para 2019, elaborada nos termos da norma atrás citada, cujo valor das receitas e das despesas orçadas importa em €25.558.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede e mandar submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. ----------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho justificaram o seu voto, neste e no ponto anterior, com a seguinte declaração: ----------

---------- "Sobre a proposta de Orçamento para 2019 e as sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019 a 2022 queremos deixar registado o seguinte: ----------

---------- - Os documentos propostos são, mais uma vez, a prova da falta de planeamento estratégico para o concelho, tratando-se de uma duplicação de anteriores, remetendo sempre os investimentos estruturantes das várias freguesias para os anos n+1 (2020 e seguintes), sendo a nosso ver sintomático de uma visão eleitoralista e de apelo aos votos nos anos pré-eleitorais.----------

---------- - O executivo não teve em linha de conta qualquer proposta apresentada pela estrutura do partido, numa atitude anti democrática e em desrespeito pela lei e em desconformidade com o espírito que está subjacente à implementação do Orçamento Participativo (uma prática sempre defendida pelos autarcas sociais democratas). ----------

---------- - Recorde-se que o mesmo aconteceu no último orçamento, tendo o tempo nos dado razão em algumas propostas que fizemos. Com as muitas alterações ao orçamento algumas das rubricas vieram ao encontro das nossas propostas que foram então liminarmente rejeitadas de que é exemplo a luta contra incêndios, criação e manutenção de rede de pontos de água, criação/manutenção de faixas gestão combustível para defesa pessoas e bens, bolsas de Estudos (Ensino Superior), entre outros.----------

---------- - A maioria das propostas pela nossa estrutura apresentadas são na verdade manifestações de interesse dos presidentes de Junta de Freguesia já reclamadas há alguns anos e que sucessivamente veem a sua realização adiada; refira-se também que são estes autarcas que maior conhecimento têm e mais próximo estão das populações e das suas reais necessidades. ----------

---------- - Não há uma discriminação positiva das freguesias, em detrimento de um centralismo cultivado pelo Executivo, nem uma transferência de verbas condizente com o trabalho preconizado, impossibilitando o desenvolvimento de projetos estruturantes o que resulta numa clara insatisfação e desmotivação da esmagadora maioria dos presidentes de junta de freguesia. ----------

---------- - Continua a ser nossa preocupação a falta de financiamento para a Execução da Ponte Pedonal Suspensa sobre o Rio Paiva, sabendo de antemão que a não obtenção deste implicará a não realização de obras realmente estruturantes do concelho como um todo.----------

---------- - Após a assinatura do «Acordo de Gestão» no passado dia 11 de Outubro com as Infraestruturas de Portugal, S. A., verifica-se a não inclusão da possibilidade de comparticipação financeira do Município de Arouca no orçamento do próximo ano num montante que poderá ascender a 2,9 milhões de Euros. Este facto poderá ter duas leituras, ou o executivo não acredita que a obra tenha o seu início em 2019, ou trata-se pura e simplesmente de uma irresponsabilidade política.----------

----------Estas são algumas das principais preocupações referentes a um governo do município que continua a não corresponder às necessidades da população de Arouca que é exemplo o saneamento básico, as acessibilidades e a qualidade destas, o ambiente, o abandono da floresta e da agricultura, a poluição dos rios, esquecendo-se do que realmente importa que são os Arouquenses cada vez em menor número e que procuram em outras terras o que esta não lhes oferece."----------

----------O Vereador senhor Pedro Vieira justificou o seu voto, também neste e no ponto anterior, com a seguinte declaração:----------

----------"Para votar contra este Orçamento significaria que na nossa apreciação da globalidade deste orçamento e GOP, levava a concluir que os mesmos não satisfaziam as necessidades da população, ou que as opções tomadas, na sua generalidade, seria de tal modo desconforme com as ideias que temos para o concelho, que nos impediria de tomar outra posição diferente do voto contra.----------

----------É certo que este orçamento não é o orçamento do CDS, com toda a certeza que se estivessemos no no executivo o nosso orçamento seria diferente. Este é o orçamento do executivo e compreende-se isso. -----

----------Mas a posição que iremos tomar no que diz respeito à votação no orçamento e GOP não quer dizer que consideramos este orçamento insuscetível de qualquer reparo. A nossa posição não será estanque.---

----------Julgo que o caminho, no futuro, deverá ser de maior diálogo, quer entre os partidos da oposição, quer com os demais entervenientes.----------

----------Um maior envolvimento dos partidos da oposição na construção do orçamento e GOP só enriqueceria as propostas e, por isso, entendemos, como já o escrevemos na nossa pronuncia no âmbito do Direito de Oposição, para além do prazo para emitir pronuncia não dever ser tão curto, deve haver maior aceitação das propostas apresentadas. Reconhecendo, contudo, que a Sr.ª Presidente aceitou as propostas do CDS como boas e reconheceu que no futuro as irá considerar.----------

----------Por outro lado, as juntas de freguesias são um parceiro fundamental para o município. Conhecem a realidade local como ninguém e são as primeiras a ser procuradas pelas populações e a dar respostas eficazes, com os parcos recursos humanos e financeiros que possuem. Uma diferente abordagem com as freguesias (que poderá passar pela transferência de competências em certos domínios) traria muitos benefícios no que diz respeito à eficácia da prestação de serviços à população.----------

----------Feitas estas sugestões, queria reforçar o nosso entendimento no que diz respeito ao Estatuto do Direito de Oposição e à necessidade de uma nova forma de comunicação com os partidos da oposição e com os demais intervenientes, nomeadamente, com as juntas de freguesia.----------

----------Paralelamente, entendemos que as propostas que apresentamos, porque beneficiam a população devem ser acolhidas, e executadas, dando-se particular atenção aos lugares de estacionamento e

especificamente, no que diz respeito a estes, à melhoria das condições de estacionamento para utentes com mobilidade reduzida, bem como a adoção dos procedimentos destinados a concluir o processo de regularização dos vinculos precários, reconhecendo-se que os prestadores de serviços nas piscinas municipais e demais trabalhadores nas mesmas condições, devem ser enquadrados no âmbito deste programa. ----------

---------- Por tudo isto, e reafirmo, que a posição hoje adotada não é definitiva, vamos abster-nos nesta votação, quer do Orçamento quer das GOP, esperando que as nossas propostas e sugestões venham a ser acolhidas muito brevemente." ----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------

---------- "A maioria das propostas feitas consubstanciam um aumento das despesas sem indicarem as respetivas fontes de financiamento ou, quando o fazem, colocam em causa financiamento ou despesas essenciais.--- ----------

---------- As propostas só podem ser consideradas honestas e coerentes se associadas aos projetos que indicam, simultaneamente, identificarem os que devem ser retirados de modo a que o financiamento destes possa ser afeto aos que propõem. ----------

---------- Perante propostas de reduzida exequibilidade, demonstrando desconhecimento da verdadeira capacidade financeira do Município e das suas responsabilidades financeiras que decorrem da sua atividade corrente, do seu exercício e competências atribuídas, estas não podem merecer a nossa ponderação. ----------

---------- Este é um orçamento que, face aos recursos disponíveis, consideramos que irá dar um significativo impulso económico e social, respeitando as aspirações dos munícipes e das Juntas de Freguesia." -

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: ----- ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Sobre o assunto em referência e a exemplo dos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, a seguinte proposta: ----------

---------- Nos termos do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) - diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, no âmbito da administração local, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. ----------

---------- O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da citada LCPA, prevê no seu artigo 12.º, para efeitos da aplicação da

norma estatuída naquela alínea c), que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. ----------
São muitos e frequentes os compromissos que se estendem para além do ano económico em que a autarquia efetivamente os assume.----------
----------Ora, sabendo-se que a assembleia municipal reúne ordinariamente apenas cinco vezes por ano, exigir-se a intervenção prévia deste órgão para a assunção de quaisquer compromissos plurianuais, mesmo para os de valor reduzido, constituiria uma excessiva e injustificada condicionante da atividade municipal.---------
----------Torna-se por isso necessário que a Assembleia Municipal, com a aprovação dos documentos previsionais que ora se apresentam, delibere autorizar genericamente a assunção de compromissos plurianuais. Deste modo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º da respetiva lei regulamentadora, a Câmara Municipal, em reunião de 14 de novembro de 2018, delibera solicitar, que, com a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2019/2022, a Assembleia Municipal conceda autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais pelos órgãos legalmente competentes do município, e dos seus membros, no ano de 2019, observados que sejam as regras e procedimentos previstos na LCPA e os demais requisitos legais de execução da despesa." ----------
----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela proposta e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------
----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------
----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------
----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------
----------Eram 17 horas e 20 minutos.----------
----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------